



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 68/2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.904/2018 e;

Considerando Ofício SAF 206/2019, da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.904/2018, um crédito suplementar, no valor de R\$ 300.500,00 (Trezentos Mil e Quinhentos Reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

27 de dezembro de 2019.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

Fundamento	Lê	Tipo de alteração	Data supl.	Mo	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA												
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO												
Unidade: 3 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA												
Decreto 000068/19	190418/01	Suplementar	30/12/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	500,00	27	2.026	44905200000000	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das
Decreto 000068/19	190418/01	Suplementar	30/12/19	2	Subtrair	Anulação de dotação	500,00	21	2.026	33903000000000	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das
Total da unidade:							1.000,00					
Total do órgão:							1.000,00					
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE												
Unidade: 5 - CONTROLE DE ZOONOSSES												
Decreto 000068/19	190418/01	Suplementar	30/12/19	4	Subtrair	Anulação de dotação	11.000,00	176	2.033	33903600000000	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das
Total da unidade:							11.000,00					
Unidade: 7 - DIV. ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. TESOIRO												
Decreto 000068/19	190418/01	Suplementar	30/12/19	2	Adicionar	Anulação de dotação	110.000,00	197	2.029	33903900000000	00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL	000000 - Sem detalhamento das
Decreto 000068/19	190418/01	Suplementar	30/12/19	3	Adicionar	Anulação de dotação	25.000,00	196	2.029	33903600000000	00.01.1126 (0310) - SAÚDE-GERAL	000000 - Sem detalhamento das
Total da unidade:							135.000,00					
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS												
Decreto 000068/19	190418/01	Suplementar	30/12/19	1	Adicionar	Anulação de dotação	165.000,00	208	2.029	33903900000000	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das
Decreto 000068/19	190418/01	Suplementar	30/12/19	5	Subtrair	Anulação de dotação	245.200,00	206	2.029	33903000000000	00.05.1114 (0300) - SAÚDE - REC.SUS	000000 - Sem detalhamento das
Total da unidade:							410.200,00					
Unidade: 13 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. ESTAD												
Decreto 000068/19	190418/01	Suplementar	30/12/19	6	Subtrair	Anulação de dotação	43.800,00	237	2.029	44905200000000	00.02.0310 (0310) - SAUDE GERAL -	300018 - SAÚDE - REC.ESTADO GERAL
Total da unidade:							43.800,00					
Total do órgão:							600.000,00					
Total da entidade:							601.000,00					

RESUMO

Suplementar:	300.500,00	Adicionar anulação de dotação:	300.500,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	300.500,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
			0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br – E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício SAF 206/2019

Serrana, 27 de Dezembro de 2019.

Ilmo. Sr.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste solicitar providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito suplementar**, bem como suas anulações correspondentes, baseado na Lei nº. 1.904/2.018, art. 4º, Inciso II, (**onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 300.500,00** (Trezentos Mil e Quinhentos Reais), conforme relatório em anexo.


MARIA JOSÉ JURI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS